



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Serviços de Contratação para aquisição e instalação de playground em formato de helicóptero com mirante, na modalidade pregão em sua forma eletrônica.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

SECTE

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
27/10/2023	1.1	Brinquedo de Playground em formato de helicóptero com mirante.	Milena kappel

Santo Antônio da Patrulha, 27 de outubro de 2023.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO.**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação, é a aquisição e instalação de playground em formato de helicóptero com mirante, na modalidade pregão em sua forma eletrônica.

Através dos brinquedos e exercícios do playground, é possível realizar estímulos físicos, motores e criativos que irão impactar positivamente no desenvolvimento cerebral.

Além disso, os playgrounds estimulam também o imaginário, fazendo com que o sistema cognitivo também seja desenvolvido e trabalhado no dia a dia.

Por permitir com o convívio com outras crianças, o playground também é capaz de estimular a sociabilidade. Além disso, é uma excelente maneira de mudar os parâmetros e reduzir o tempo das crianças em aparelhos eletrônicos, como televisão e tablet.

### **2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO**

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual, **4004** do município de Santo Antônio da Patrulha, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.



### **3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa vencedora.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade, que eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

#### **RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

A fiscalização do objeto, a saber, aquisição e instalação de playground em formato de helicóptero com mirante, será realizado pelo fiscal designado em Portaria correspondente.



#### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.**

Processo n°: Não houve contratação anterior

Objeto: Aquisição de brinquedo de playground em formato de helicóptero com mirante

Quantidade: 1

Período: 10/12/2023

#### **5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES**

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, para a aquisição de playground em formato de helicóptero com mirante.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, **Apollo Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA, Renova Indústria E Comércio De Equipamentos LTDA.**

Tais referências foram obtidas com base no Decreto Municipal n° 016/2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

#### **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Com base na Lei de Licitações, 14.133/2021, e nos orçamentos realizados, vislumbra-se uma média de valor R\$110.302,00, sendo este o máximo a ser pago pelo município.

O tal valor é compatível com os orçamentos praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.



## **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Da solução escolhida: Aquisição e instalação de brinquedo de playground em formato de helicópeto com mirante para ser instalado na Praça Allan Cardek, situada na rua Francelino de Carli, no loteamento Solar, na cidade de Santo Antônio de Patrulha.

Através dos brinquedos e exercícios do playground, é possível realizar estímulos físicos, motores e criativos que irão impactar positivamente no desenvolvimento cerebral.

Além disso, os playgrounds estimulam também o imaginário, fazendo com que o sistema cognitivo também seja desenvolvido e trabalhado no dia a dia.

Por permitir com o convívio com outras crianças, o playground também é capaz de estimular a sociabilidade. Além disso, é uma excelente maneira de mudar os parâmetros e reduzir o tempo das crianças em aparelhos eletrônicos, como televisão e tablet.

O playground ainda é a brincadeira mais indicada para crianças de todas as idades, por estar presente em espaços abertos e possibilitarem contato constante com a natureza.

E outro benefício muito importante do playground é a oportunidade de trazer de volta o apreço pelas áreas ao ar livre, o que é um detalhe fundamental na socialização e recreação das crianças.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



## **9 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com o processo licitatório a aquisição de playground em formato de helicóptero com mirante, permitir que as crianças tenham convívio social.

Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. Mais do que um passatempo divertido, o parquinho de escola também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta.

No playground, as crianças aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar. Com isso, elas desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro.

Além disso, os playgrounds estimulam também o imaginário, fazendo com que o sistema cognitivo também seja desenvolvido e trabalhado no dia a dia.

É uma excelente maneira de mudar os parâmetros e reduzir o tempo das crianças em aparelhos eletrônicos, como televisão e tablet.

O playground ainda é a brincadeira mais indicada para crianças de todas as idades, por estar presente em espaços abertos e possibilitarem contato constante com a natureza.

E outro benefício muito importante do playground é a oportunidade de trazer de volta o apreço pelas áreas ao ar livre, o que é um detalhe fundamental na socialização e recreação das crianças.





## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, indicará servidor para atuar como fiscal do contrato, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação do contrato.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS**

**Eventual Impacto Social:** Não entrega do playground por motivo alheio a vontade da Administração Municipal.



**Medidas de Tratamento:** Adiamento da entrega ou rescisão contratual, conforme a lei.

**Análise de Risco:** Neste viés, afetaria diretamente a população, pela expectativa criada, pois o playground, é uma excelente maneira de mudar os parâmetros e reduzir o tempo das crianças em aparelhos eletrônicos, como televisão e tablet, acarretando possíveis descontentamentos e críticas direcionadas a Administração Municipal.

**Eventual impacto Ambiental:** Eventual Contaminação e degradação do solo.

**Medida de tratamento:** Supervisionar a instalação do equipamento, e as medidas de contenção.

**Análise de risco:** A poluição do solo pode causar inúmeras consequências, como perda da fertilidade do solo, desequilíbrio ecológico, problemas de saúde pública, liberação de gases poluentes, aumento da salinidade, contaminação de alimentos e contaminação de fontes de água e lençóis freáticos.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**INTEGRANTE TÉCNICO**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**

Milena Kappel  
Servidora Pública  
Matrícula: 39528

Sérgio Alexandre Airoidi  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes

**AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE**

**Rodrigo Gomes Massulo**  
**Prefeito Municipal**

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 27 de outubro de 2023.